

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Súmula 09.04.2019

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CEAE, reuniram-se membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, em Reunião Ordinária convocada pela Conselheira Presidente Olga Regina Virissimo. Presentes à reunião: Olga Regina Virissimo, Tânia Verginia Martins Teixeira, Raquel Alves de Los Santos Fidelis (CPERS); Ana Lice Bernardi (CRN2); Elser Ernani Pedroso Quintana, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Manoel Luiz da Silva, Carla Labres dos Anjos, Lucélia Bueno, Marco Antonio Rodrigues Paschoal (ACPM-Federação); Fábيا Ferreira Bernardes (ASSERS); Clarice de Fátima Fiuza (AOERGS); Carolina Messa, Nutricionista Carolina Salamon (SEDUC). A reunião seguiu pauta, previamente enviada por e-mail aos Conselheiros. **1.** Reunião inicia com a colocação da Presidente Olga quanto à dificuldade de alguns Conselheiros estarem presentes na data prevista no Regimento Interno do CEAE para a Reunião Ordinária, que hoje ocorre nas terças-feiras do mês. Foram ouvidas as ponderações dos Conselheiros presentes que demonstraram compreensão para a troca do dia da reunião ficando acordado que as Reuniões Ordinárias serão convocadas para a **terceira segunda-feira do mês**. **2.** A seguir, a Presidente apontou a questão das Atas que não estão sendo enviadas aos Conselheiros em tempo hábil para leitura e considerações conforme acertado com a Secretária Camila Silva. Acatada a proposta dos Conselheiros, a Secretária enviará a Ata até três dias úteis antes da reunião. Assim, no dia da reunião, se os Conselheiros não enviarem alterações na Ata, será assinada na reunião seguinte. **3.** Olga apresenta a proposta de *banners* que serão entregues nas escolas quando visitadas, tema discutido anteriormente, do modelo, tamanho e composição da arte final: ESCOLA NOTA 10 e ESTIVEMOS AQUI. Aprovado modelo apresentado. **4.** Seguindo a pauta, tratado a questão do depósito das diárias antecipadas, aos Conselheiros com viagem prevista para o interior do RS, conforme Plano de Ação entregue ao Secretário em fevereiro de 2019. Essa questão gerou discussão e dúvidas na orientação apresentada pela Secretária Camila, de que os depósitos dos recursos financeiros estariam assegurados antecipadamente. A Conselheira Carolina Messa argumenta que havia entendido diferente o parecer do Departamento Financeiro e coloca ter entendido que o depósito seria realizado após a viagem, tendo a SEDUC acesso aos recibos comprobatórios. E que caso o Conselheiro não pudesse eventualmente viajar geraria problemas contábeis ao DFI até a devolução das diárias depositadas. Após debate do colegiado, ficou aprovado que caso os valores das diárias não estiverem depositados na conta corrente dos Conselheiros até a data da viagem, a visita será cancelada. Os Conselheiros Elser, Raquel e Carolina que tem visitas agendadas em escolas de Santana do Livramento nos próximos dias, não se opuseram em receber a posteriori, entretanto os demais Conselheiros concordam com a decisão em cancelar as visitas. Conselheiros Carla e Manoel referem que até hoje não foram ressarcidos de viagem realizada no interior do RS em 2016, por falta de organização da Secretária à época, a qual perdeu documentos e não encaminhou adequadamente as diárias. Diante do exposto, a Vice-presidente Ana Lice e a Secretária Camila, dirigiram-se ao DFI para acertar essa demanda com a

Coordenadora Clarice Coruja. Feitos os questionamentos de ordem administrativa com Clarice, demonstraram procedimentos previstos no Plano de Ação, Planejamento de Viagens, dados bancários dos Conselheiros, e a legislação que assegura o ressarcimento de despesas. Entendido que tudo estava em conformidade, a Coordenadora Clarice assegurou que as diárias serão depositadas antecipadamente, mas pondera a devolução dos valores, caso o Conselheiro ficar impossibilitado de viajar por alguma razão. **5.** A Presidente faz a sugestão que foi aprovada: visitar escolas com no mínimo quatro Conselheiros, independente da região escolhida, o que vai resultar duas escolas por turno, aumentando assim a abrangência da fiscalização, racionalização dos custos e efetividade na atuação. **6.** A seguir, iniciou-se o relato de viagens às escolas. A Conselheira Olga e Raquel relatam visita no município de Osório nas escolas: EEEM. Maria Tereza Vila Nova de Castilhos e EEEM Ildfonso S. Lopes; Conselheira Fábila discorre sobre as escolas da 3ªCRE/Estrela localizadas em Teotônia: EEEM Gomes Freire de Andrade e EEEF Tancredo de Almeida Neves. Em Estrela foram visitadas EEEF Estrela e na **EEEB Vidal de Negreiros** foram apontadas irregularidades quanto a falta de organização, limpeza e higiene do ambiente e pessoal, a falta de infraestrutura, a falta identificação em gêneros armazenados, gêneros alimentícios vencidos, falta de registros dos controles diários de refeições e controle de estoque, F-09 não enviado à Secretaria. Também foi verificada na cozinha a venda de alimentos não permitidos na alimentação escolar, tais como: refrigerantes, pastéis, balas, batata frita. Devido à ausência da Diretora no momento da visita, a Vice-Diretora, a servidora que coordena a aquisição da alimentação escolar e as merendeiras foram orientadas de como proceder para sanar as irregularidades encontradas na visita. Após a visita os Relatórios de Visita que necessitam de providências foram encaminhados para o setor de Nutrição da SEDUC. A Presidente Olga informa aos presentes que após esta visita, e tendo em mãos os Relatórios, e devido à urgência dos fatos, foram tomadas providências com o envio de correspondência à Coordenadora da 3ª/CRE, à RT Nutricionista Luana Petrini através de e-mail, com cópia para o Secretário Faisal Karam. Ratificada pelos Conselheiros a rotina de enviar os Relatórios de Visitas ao Secretário, RT Luana Petrini, ao Departamento Planejamento para conhecimento e providências cabíveis. **7.** A seguir, a Conselheira Carolina Salamon é questionada quanto a orientação que foi dada às escolas da DPA-Porto Alegre permitindo a utilização de salsicha, uma vez no mês. Carolina informa que essa solicitação e argumentação partiram dos próprios Diretores através de pesquisa nas escolas da DPA-Porto Alegre, autorizado pela RT Nutricionista Luana Petrini, mas com parcimônia. Informa que para as demais CREs não é permitida a utilização de salsicha. **8.** A seguir, a Presidente Olga e a Conselheira Clarice, participantes do evento do CECANE no município de Nova Santa Rita relatam informações sobre o Seminário de Alimentação Escolar e Ecogastronomia, que foi positivo e contou com a presença da Coordenadora Geral do PNAE Karine Silva dos Santos que discorreu sobre o Programa e os cardápios sustentáveis. Registro que esta ata foi elaborada por mim, Ana Lice, em vista da exoneração intempestiva da Secretária Camila da Silva em 16/04 e não ter sido elaborada em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião por mim secretariada, e assinada pelos demais presentes.